



ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE GUAÍRA - SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

RUA BANDEIRANTES N. 1620 - EDIFÍCIO DO FÓRUM

FONE 44 3642 1301

ATA DE REUNIÃO

Nesta data de 10 de janeiro de 2011, houve reunião deliberativa da Banca Examinadora do Concurso Público para preenchimento do Ofício Distrital de Doutor Oliveira Castro e do Tabelionato de Notas, acumulado precariamente com o Tabelionato de Protestos de Títulos, com o fito de analisar e julgar primeiramente os recursos e os títulos apresentados pelos candidatos, bem como os recursos interpostos.

Após as explanações do Presidente da Banca Examinadora, ficou deliberado, por **UNANIMIDADE**, o seguinte:

1. DO RECURSO INTERPOSTO PELA CANDIDATA LUANA CAMILA BUENO: inicialmente verifica-se ter ocorrido erro material quando do lançamento da sua nota em edital oportuno. Lá constou que a nota da candidata teria sido 50,5 quando em verdade a sua nota teria sido 55, conforme prova aqui presente. No que toca ao segundo item, entende por bem a banca examinadora em indeferir o pleito revisional da referida candidata em relação à nota a ela atribuída na segunda questão dissertativa. Conforme se verifica da prova da candidata recorrente, a mesma deixou de fazer menção a item obrigatório expresso no Código de Processo Civil em seu art. 1124-A, especificamente em relação aos alimentos dos cônjuges separandos. Tal requisito mostra-se obrigatório para fins de lavratura de escritura de divórcio consensual entre as partes. Posto isso, esta banca examinadora por unanimidade conhece do presente recurso, posto que tempestivo, e no seu mérito lhe confere parcial provimento para corrigir erro material lançado em edital de publicação de nota da prova escrita segunda fase do certame, passando a candidata a ter 55,0 pontos.

2. DAS PROVAS DE TÍTULOS (ITEM 5 DO EDITAL 01/2008):

2.1 – DO CANDIDATO CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA: título do curso de Bacharel em Direito devidamente reconhecido, **total 2 pontos;**

2.2 – DO CANDIDATO JOSÉ CARLOS CARDOSO: título curso de Pós Graduação – Especialização em Direito Civil 1, **4 pontos;**

2.3 – DA CANDIDATA WALERIA CRISTINA PEREZ PICANÇO: título do curso de Bacharel em Direito devidamente reconhecido 2 pontos, curso de Pós Graduação – Especialização em Direito Público, 4 pontos, **total 6 pontos.**

2.4 – DO CANDIDATO LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON: título de curso de Bacharel em Direito devidamente reconhecido, 2 pontos, título do curso de graduação em Engenharia Agrônoma, devidamente reconhecida, 2 pontos, título de Pós Graduação em Direito Civil e Processo Civil, 4 pontos, **total 8 pontos;**

2.5 DA CANDIDATA LUANA CAMILA BUENO: título do curso de Bacharel em Direito devidamente reconhecido 2 pontos, curso de Pós Graduação – Direito Aplicado, 4 pontos, **total 6 pontos;**



ESTADO DO PARANÁ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE GUAÍRA- SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

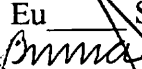
RUA BANDEIRANTES N. 1620 - EDIFÍCIO DO FÓRUM

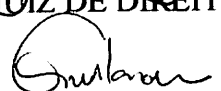
FONE 44 3642 1301

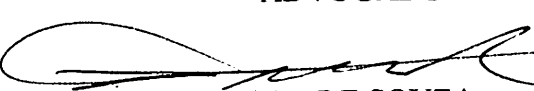
3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS A ANÁLISE DOS TÍTULOS: Por conseguinte e em vista ao item 4.10 do Edital de Abertura do Certame, a classificação final ficou assim estabelecida:

Luiz Alberto Zeballos Rollon	80,0
Diego Franco Noronha	71,4
Claiton José de Oliveira	63,2
Heráclito Xavier dos Santos	61,2
José Carlos Cardoso	55,3
Waléria Cristina Perez Picanço	52,8
Giovani Losi Coutinho Mendes	52,5
Luana Camila Bueno	51,0

Encerrados os trabalhos da presente reunião, foi aferida a nota e a classificação final dos candidatos aprovados no certame. Aguarde-se o momento oportuno para publicação da relação dos candidatos classificados e convocação por ordem de classificação para apresentação dos títulos alusivos do item 7.1 do edital. Nada mais dito e lida aos presentes. Eu, Secretária da Direção do Fórum, o subscrevo. Guaira, 10 de janeiro de 2011.


WENDEL FERNANDO BRUNIERI
JUIZ DE DIREITO


ELIZÂNGELA MARIA DE M. VILANDE
ADVOGADO


JULIO CÉSAR DE SOUZA
TABELIÃO


ELAINE MAGALHÃES S. VASCONCELLOS
REGISTRADORA


SILVIA LEME CORREA
PROMOTORA DE JUSTIÇA


HUGO MIRANDA M. DA SILVA
ADVOGADO (ausente)


FRANCISCO MENA FERNANDES
TABELIÃO


ELMA SUELI BELGA LADEIA
REGISTRADORA (ausente)